



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA  
**CONTROLADORIA GERAL**

**PARECER/CGM/Nº007/2023**

**PROCESSO Nº 2383/2023**

**REQUERENTE:** REGINA DE FATIMA MONTOZO GALLE

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

A Controladoria Geral do Município de Águia Branca, no uso de suas atribuições estabelecidas nos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 29, 70 e 76 da Constituição Estadual, art. 51 da Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 1.120/13 e 1.122/13, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, recebe o presente processo, passando aos exames de estilo.

## **I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de aposentadoria voluntária especial para magistério, concedido a senhora **REGINA DE FATIMA MONTOZO GALLE**, portadora do RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX, servidora pública no cargo efetivo de PROFESSOR MaMPA II, Padrão XXXXXX, Matrícula nº XXXXXX, lotada na Secretaria de Municipal de Educação deste Município.

Documentação acostada ao pedido inicial (fls. 02/07).

Documentação probatória de instrução processual (fls. 12/47).

Portaria nº XXXXXX de Desligamento da servidora por Aposentadoria, emitida pela Prefeitura Municipal de Águia Branca (fls. 51).

Portaria nº XXXXXX de Concessão de Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais a partir da data de 04/04/2023 (fls. 56).

Publicação no Diário Oficial na data de 03/05/2023 (DOM/ES – Edição nº 2.258, p. 123) da concessão de Aposentadoria à servidora.

Consoante análise prévia do processo, verificou-se inconsistências quantos a documentação anexada aos autos e os procedimentos adotados para



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA  
**CONTROLADORIA GERAL**

concessão de Aposentadoria Especial de Magistério à servidora, razão pela qual passa a emitir os exames de estilo para providências do Instituto de Previdência dos Servidos Públicos de Águia Branca – ÁGUIA BRANCA PREV.

**II – DO DESCUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL SPP Nº 003/2015**

É notório ressaltar que a Instrução Normativa Municipal SPP Nº 003/2015, traz em seu bojo no art.13 o **ROL DE DOCUMENTOS** a serem anexados pelo servidor público no Requerimento de Aposentadoria especial de Magistério, conforme listagem a seguir:

- a) Cópia da Certidão de casamento ou nascimento autenticada;
- b) Cópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência;
- c) Número da sua conta bancária;
- d) Cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
- e) No caso de Aposentadoria Especial para Magistério deverá anexar Declaração de Efetivo Exercício do Magistério oriunda de devido processo legal que comprove 25 anos no Estabelecimento de Ensino;

Consoante leitura da listagem relacionada, denota-se que consta a **ausência de Cópia do CPF e Declaração de Efetivo Exercício do Magistério oriunda de devido processo legal que comprove 25 anos no Estabelecimento de Ensino**, de modo a descumprir a exigência do rol de documentos do art. 13 da Instrução Normativa Municipal SPP Nº 003/2015.

Além disso, ao compulsar os autos, verifica-se a **ausência de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município**, de modo a comprometer a validade da concessão da Aposentadoria Especial do Magistério concedida através da Portaria nº 122/2023.

Dessa forma, se encontra **inadequada** a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Magistério a requerente, *por descumprimento das exigências documentais* contidas na Instrução Normativa Municipal SPP Nº 003/2015 e Instrução Normativa 68/2020 do TCEES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
**CONTROLADORIA GERAL**

**III – DA CONCLUSÃO**

Consoante a análise processual, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa SPP Nº 003/2015, em razão das irregularidades apontadas, **REQUER** ao Instituto de Previdência dos Servidos Públicos de Águia Branca – ÁGUA BRANCA PREV que:

- a) **NOTIFIQUE** a requerente a fim de que apresente aos autos **Cópia do CPF e, da Declaração de Efetivo Exercício do Magistério oriunda de devido processo legal que comprove 25 anos no Estabelecimento de Ensino;**
- b) Encaminhe os autos a Procuradoria Jurídica Municipal, para **PARECER JURÍDICO** acerca dos requisitos de legalidade da concessão da Aposentadoria Especial do Magistério à servidora;

Pelo exposto, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** encaminha o processo para providências deste Instituto de Previdência Municipal a fim de sanar as irregularidades apontadas, e **REQUER** posterior retorno dos autos ao Controle Interno para parecer.

Águia Branca/ES, 05 de maio de 2023.

**MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES**

Controladora Geral do Município  
OAB/ES 29.295 - Decreto nº 9.245/2021